



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentin, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. A reunião teve início com a leitura da ata anterior onde foi aprovada. Fez a leitura do expediente. Constatou a emissão de parecer favorável das Comissões quanto ao Projeto de Lei 05/2016, o qual entrará em discussão na próxima sessão. Constatou também emissão de parecer favorável das Comissões quanto ao Projeto de Lei 06/2016, este, igualmente para discussão do mesmo para a próxima sessão. Quanto ao Projeto de Lei 04/2016 este foi retirado de pauta. Iniciou o Horário Regimental: O vereador Valentin apresentou o Projeto de Lei 07/2016 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Profissional Nutricionista nas escolas Municipais do Município de Mar de Espanha”, justificando os motivos pela apresentação do mesmo. O vereador Luiz Gonzaga solicita ao Executivo verificar quanto a entrega dos Carnês do IPTU, solicitando prorrogação de prazo por mais trinta dias para o pagamento do referido Imposto, pois muitas pessoas estão indo à Prefeitura pegar a via já vencida. Entrou em Deliberação de Bancada onde foi aprovada a Indicação. Quanto à sua outra Indicação solicitando ao Executivo a poda das árvores, foi aprovada, mas o presidente informou que já está sendo providenciada pelo Executivo. O vereador César transmitiu o Convite do Supermercado Alpha quanto à entrega da premiação dos contemplados nos prêmios de uma Hilux e uma moto, o que ocorrerá no dia 28 de abril. O vereador Luiz Fernando explicou sobre o Projeto de sua autoria, referente a proibição de corte do fornecimento de água pela Copasa onde fez suas explanações salientando que o objetivo principal é ajudar as pessoas carentes, aqueles que estão passando por momentos difíceis com a saúde. A vereadora Adriana como membro da comissão apresentou parecer por escrito onde também distribuiu avulsos dos mesmos aos demais edis, apontando pela inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei. O jurídico da Casa explanou seu entendimento quanto ao projeto, opinando pela constitucionalidade, destacando que e a seu ver o projeto não fere o contrato de concessão firmado entre a Copasa e o Município, uma vez que não concede isenções. Com relação à interrupção do fornecimento destacou que trata-se de matéria nova onde se vê muitas decisões nesse sentido, haja visto tratar-se de serviço público essencial, indispensável à sobrevivência do ser humano. Por outra via, destacou que o fato de o projeto contemplar apenas algumas pessoas poderia criar desigualdade de tratamento. Informou ainda que seu parecer não é vinculativo. Usou da palavra o Sr. Edson Machado da Silva, morador do Bairro Floresta, o qual solicitou pintura e sinalização na faixa de pedestres no referido Bairro. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião marcando a próxima reunião para dia dois de maio de dois mil e dezesseis às dezenove horas. Para constar eu, Luiz Gonzaga da Costa lavrei a presente ata. Sala de sessões vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis.